# TERMO DE REFERÊNCIA

**DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**1.** Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos para o veículo Ônibus Volare W9, placa DKI-2038, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social.

## 2. Justificativa

A contratação é necessária para garantir o funcionamento do veículo utilizado diariamente para transporte dos usuários dos programas socioassistenciais do CRAS, bem como para atividades aos sábados do Projeto Bateria Frente de Lata, sendo essencial para a política de assistência social do município.

## 3. Especificação dos Serviços

* Substituição das peças defeituosas.
* Troca de componentes
* Entrega do veículo em plenas condições de uso.

**4. Valor e Validade da Proposta da Proponente**

4.1 – O valor total foi apurado após pesquisa com base na média de preços praticados no mercado, **o valor estimado para aquisição das peças** é de R$ 7.926,04 ( Sete mil, novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos ) e o valor estimado para os serviços mecânicos é de R$ 4.500,00 ( quatro mil e quinhentos reais ).

4.2 – No preço contratado já se encontram computados todos os encargos previdenciários, tributários e securitários, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto;

**4.3 – A composição do valor estimado foi obtida a partir de mercado Anexo I deste Instrumento.**

**5. Local de Entrega das Peças**

Avenida Anchieta, nº 130 – Vila Maysa – CEP 14947-006

## 6. Local de Execução do Serviço

Oficina da empresa contratada.

## 7. Prazo de Execução

Prazo máximo de 30 dias úteis após emissão da ordem de serviço/autorização de fornecimento.

## 8. Forma de Pagamento

Pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal, atestado de execução dos serviços e conferência da entrega das peças.

## 9. Garantia

Mínimo de 90 dias para serviços e peças, conforme Código de Defesa do Consumidor.

## 10. Obrigações da Contratada

* Executar os serviços dentro do prazo acordado.
* Fornecer peças novas e originais ou de primeira linha.
* Cumprir as normas de segurança e qualidade.

## 11. Fiscalização

A fiscalização será realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, que acompanhará a execução dos serviços e emitirá o atesto.

## 12. Do Local Orçamentário

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **PRODUTO** | **FICHA** |
| 1 | Peças | 267 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **FICHA** |
| 1 | Serviços mecânicos | 268 |

Ibitinga, 11 de Setembro de 2025.

**Igor Fiorentino**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**